



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE JESUS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça Dr. Samuel Barreto, s/nº - Centro - CEP 39340-000 - Tel.: (38) 3228-2282

PORTARIA Nº 45/2026

Publicado no quadro de avisos da
Prefeitura Municipal no período:
De 05/05/26 a 05/06/26


Responsável pela publicação

**DISPÕE SOBRE A READAPTAÇÃO
FUNCIONAL DE SERVIDORA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE JESUS, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,

CONSIDERANDO a necessidade de readaptação funcional da servidora **ANA MARIA GONÇALVES RAMOS**, ocupante do cargo de auxiliar de secretaria, pertencente ao quadro da Secretaria Municipal de Educação;

CONSIDERANDO o laudo médico emitido e a recomendação da Secretaria Municipal de Administração para adequação das funções exercidas pela servidora,

RESOLVE:

Art. 1º Fica READAPTADA a servidora **ANA MARIA GONÇALVES RAMOS**, matrícula nº 12115, CPF nº 098.242.826-02, do cargo de auxiliar de secretaria, para exercer, a função de BIBLIOTECÁRIA, junto à Escola Municipal de Quirino José da Silva, vinculada à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º A presente readaptação não implica em alteração de vencimentos, vantagens ou direitos inerentes ao cargo da servidora, contratada mediante processo de designação. Para cumprimento da readaptação fica a servidora designada a exercer suas funções Escola Municipal de Quirino José da Silva.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Coração de Jesus/MG, 05 de maio de 2026.


SAMUEL BARRETO NETO
Prefeito Municipal